

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003718/15 de 22 de Outubro de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.032-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

48,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(84) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.270,20

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(353) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo

3.300,00

(353) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo

1.300,00

(348) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

5.746,41

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(100) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.119-4710 - Equipamentos e Material Permanete

300,00

(326) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.120-4710 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

483,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(28) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita

1.125,00

08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER

08.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER

(389) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

209,04

(387) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-0001 - Material de Consumo

203,50

Total Anulação:

18.106,16

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2015.

Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003718/15 de 22 de Outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000952/14 de 25 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69,01
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	100,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE	
(83) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0020 - Contratação Por Tempo Determinado	1.270,20
04.03 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB	
(293) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.061-0031 - Obrigações Patronais	12.800,10
(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.061-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.001,08
(295) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.061-0031 - Auxílio Alimentação	1.185,03
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
(356) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
(356) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00
(347) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0040 - Contratação Por Tempo Determinado	5.746,44
05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL	
(95) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.119-4710 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	783,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-0001 - Material de Consumo	1.125,00
08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER	
08.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER	
(382) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.195,03
	412,54
Total Suplementação:	65.092,37

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS	
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0001 - Material de Consumo	69,01
(7) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.032-0001 - Diárias - Pessoal Civil	52,00
	412,54